

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 013/2025

Processo: 020/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 013/25

Autor: Poder Executivo

Data: 14/03/2025

Relator: Ver. Maurício Fernando Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

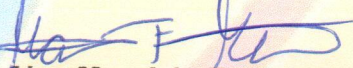
Ementa: “Institui o Programa de Recuperação de créditos municipais – Regulariza Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 013/21, de autoria do Poder Executivo, o qual “institui o Programa de Recuperação de créditos municipais – Regulariza Pontão e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva obter a devida autorização legislativa para que o Município possa instituir programa de recuperação de créditos tributários e não tributários do Município, oportunizando aos contribuintes regularizarem seus débitos junto à Municipalidade, diminuindo o valor da dívida ativa.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 17 de abril de 2025.



Ver. Maurício Fernando Muhl

Relator



Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Margarida da Silva



Ver. Volnir Alexandre Villes

